



Câmara de Vereadores de Igrejinha
Estado do Rio Grande do Sul

Igrejinha, 03 de 12 de 18.

EMENDA N.º 053/18
PROPONENTE: VER. NEIMAR LUIZ PARREIRA

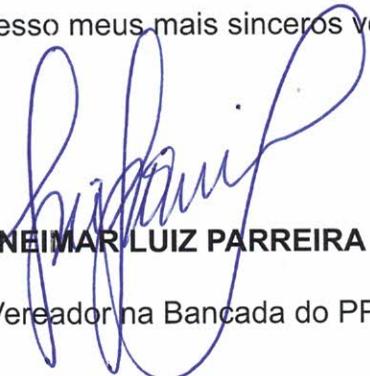
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Igrejinha/RS

O Vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja apreciado e deliberado pelos colegas a presente **EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 045/2018**, que "Altera dispositivo na Lei nº 2.986, de 31 de julho de 2000, que 'denomina o Centro Social e Esportivo que especifica e dá outras providências'", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 2.986/2000, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado de Centro Social e Esportivo Etcar Bruno Ritter, o Centro Social e Esportivo localizado na esquina entre as ruas **Theobaldo Guilherme Lanz e Tristão Monteiro**, no bairro Casa de Pedra, nas coordenadas 518005.81 mE e 6725812.89 mN (Projeção UTM, WGS 84). (NR)

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.


NEIMAR LUIZ PARREIRA

Vereador na Bancada do PP